



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO - EDITAL N° 06
1º SEMESTRE LETIVO DE 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), **comunica a anulação do Edital N° 5 do processo seletivo discente para a turma 2015 do Curso de Doutorado, publica este novo Edital, número 6, e divulga**, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo N° 23102.003648/2014-07), de acordo com a Resolução UNIRIO N° 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N° 0489/2008/PR/CAPES, a Lei N° 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei N° 12.290, de 9 de junho de 2014, a Lei N° 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **23 (vinte e três) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª
DAS VAGAS

O total de vagas oferecidas é em número de **23 (vinte e três)**, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador.

1. “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”, distribuídas entre os pesquisadores:

Prof. Dr. Carlos Alberto Bastos de Maria (**2 vagas**)
Prof.ª Dr.ª Christina Wyss Castelo Branco (**2 vagas**)
Prof. Dr. Estélio Henrique Martin Dantas (**2 vagas**)
Prof.ª Dr.ª Joanir Pereira Passos (**1 vaga**)
Prof.ª Dr.ª Leila Rangel da Silva (**2 vagas**)
Prof.ª Dr.ª Liliana Angel Vargas (**1 vaga**)
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida de Luca Nascimento (**1 vaga**)
Prof. Dr. Paulo Sérgio Marcellini (**3 vagas**)

2. “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”, distribuídas entre os pesquisadores:

Prof. Dr. Fernando Rocha Porto (**3 vagas**)
Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim (**2 vagas**)

3. “Tempo estímulo-resposta aos alarmes em unidades de cuidados intensivos: um estudo sobre a obsolescência tecnológica de sistemas de salvaguarda de monitores multiparamétricos em terapia intensiva”, distribuídas para o pesquisador:

Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago (**3 vagas**)

Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva (**1 vaga**)

4. Reserva-se 02 (duas) vagas aos portadores de deficiências físicas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: **(a)** ao conteúdo das provas; **(b)** à avaliação e aos critérios de aprovação; **(c)** ao horário e ao local de aplicação de provas, e **(d)** à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5. Reserva-se 05 (cinco) vagas aos candidatos negros em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: **(a)** ao conteúdo das provas; **(b)** à avaliação e aos critérios de aprovação; **(c)** ao horário e ao local de aplicação de provas, e **(d)** à nota mínima exigida para os demais candidatos.

6. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas no período **de 03 a 11 de novembro de 2014**, das 10h às 15h, na Secretaria do PPGENFBIO, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, sala 203, Urca - Rio de Janeiro – RJ.

As inscrições também poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa para o envio de documentos, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada, para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até as 23h e 59min do dia **11 de novembro de 2014**.

Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

A constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Recursos será divulgada no dia **14 de outubro de 2014**, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10º – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o

documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada do diploma de Mestrado realizado no Brasil ou revalidação do diploma, caso o Curso de Mestrado tenha sido realizado no exterior.
3. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado.
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
6. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
7. Duas fotos 3X4 recentes.
8. *Curriculum vitae*, a partir de 2009, segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em três vias encadernadas, sendo uma com comprovantes em anexo.
9. Projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGENFBIO (introdução, problematização, objetivo(s), metodologia, referências em ABNT, cronograma), em três vias. O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 20 (vinte) laudas.
10. No ato da inscrição, o candidato deverá registrar sua opção por uma das pesquisas institucionais e por um dos professores orientadores constantes neste Edital, a qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo será composto de **cinco etapas** realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA:

Análise de Documentos e Homologação das Inscrições.

1. A conferência dos documentos será feita, conforme especificados na Cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição, ao projeto de investigação científica, ao *curriculum vitae*, à cópia do documento de identidade (obrigatórios para as etapas subsequentes).
2. A divulgação da Homologação das Inscrições será no **dia 14 de novembro de 2014, após as 15h**, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico. <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
3. O prazo para interposição de recurso será de **17 a 21 de novembro de 2014**, na Secretaria do PPGENFBIO, das 10h as 15h.
9. A decisão dos recursos desta etapa será divulgada no dia **24 de novembro de 2014**, após as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico. <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

SEGUNDA ETAPA:

Fase Única - Eliminatória

Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro – Inglês.

1. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.

2. A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será de 2 (duas) horas.
3. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será realizada no dia **25 de novembro de 2014, de 9h às 11h**, na sala 602 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), situado na Rua Xavier Sigaud, 290, Urca - Rio de Janeiro – RJ.
4. Será vedada a consulta de dicionários para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira / portuguesa.
5. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.
6. O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) se comprovar aprovação neste exame em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova de Proficiência. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente, até o **dia 21 de novembro de 2014**, das 10h às 15h.
7. A divulgação do resultado desta etapa será no **dia 26 de novembro de 2014**, após as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
8. A Secretaria do PPGENFBIO receberá pedido de vista da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) e recurso ao resultado desta etapa no período **de 27 de novembro a 03 de dezembro 2014**, das 10h às 15h.
9. A decisão dos recursos desta etapa será divulgada no dia **05 de dezembro de 2014**, após as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

TERCEIRA ETAPA:

Fase Única - Eliminatória

Pré-Seleção do projeto de investigação científica do candidato

1. A pré-seleção consistirá na avaliação do projeto de investigação científica do candidato, por Banca Examinadora composta por no mínimo 2 (dois) doutores, referente à aderência ao projeto de Pesquisa Institucional escolhida e à estrutura teórico-metodológica descrita (conforme Apêndice 2 – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação)
2. A avaliação do projeto é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha **nota mínima de 7,0** (sete inteiros) para ser aprovado.
3. A data e horário da divulgação do resultado da pré-seleção do projeto de investigação científica será no **dia 12 de dezembro de 2014**, após as 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
4. O período de recurso será de **15 a 19 de dezembro de 2014**, de 10h às 15h, na Secretaria do PPGENFBIO.
5. A divulgação da decisão de recursos será no dia **22 de dezembro de 2014**, após as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

QUARTA ETAPA:

Fase Única - Eliminatória

Prova Oral – Defesa de Projeto de investigação Científica

1. A relação com o horário e a ordem das defesas de projeto será conforme cronograma divulgado e disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, no dia **22 de dezembro de 2014**, a partir das 15h e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>
2. A prova oral é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado (Apêndice 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).
3. A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada em mídia digital. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto N° 6.944/2009.
4. Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, com 15 minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. A prova será realizada no período de **05 a 09 de janeiro de 2015**, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca.
5. O tempo para prova oral será de 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, avaliará o domínio do candidato acerca de textos indicados nas referências, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto proposto, sendo permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.
6. A data e horário da divulgação do resultado da Defesa do Projeto de Investigação Científica será no dia **12 de janeiro de 2015**, às 15h, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
7. O Período de Recursos será de **13 a 19 de janeiro de 2015**, de 10h as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO.
8. A Divulgação da decisão dos recursos será no **dia 21 de janeiro de 2015**, de 10h as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

QUINTA ETAPA:

Fase Única - Classificatória

Avaliação de *Curriculum Vitae*

1. A análise de *Curriculum Vitae* é classificatória. Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Enfermagem e Biociências e contribuição para a grande área da saúde.
2. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, conforme Modelo de Avaliação de *Curriculum Vitae* (Apêndice 4).
3. A data e horário da divulgação do resultado da análise de *Curriculum vitae* será no dia **26 de janeiro de 2015**, às 15 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>
4. O período de recurso será **de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10h as 15h.
5. A divulgação da decisão dos recursos será no **dia 03 de fevereiro de 2015**, a partir das 15h na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise de *Curriculum vitae*, na quarta etapa deste processo seletivo.

2. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.
3. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.
4. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
5. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) Preferência ao de idade mais elevada, (2) *Curriculum vitae*, (3) Prova oral – Defesa de projeto.
6. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.
7. A data e horário da divulgação da classificação será no dia **04 de fevereiro de 2015**, após as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
8. O período de recurso será de **05 a 11 de fevereiro de 2015**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10h as 15h.
9. A divulgação da decisão dos recursos e classificação final após recursos será no **dia 12 de fevereiro de 2015**, a partir de 15h na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	10/10/2014
Divulgação constituição das Comissões de Seleção e de Recursos	14/10/2014
Inscrições	03/11/2014 à 11/11/2014
1ª etapa – Análise de Documentos e Homologação das Inscrições	
Divulgação da Homologação das Inscrições	14/11/2014
Período para Encaminhamento dos Recursos	17/11/2014 à 21/11/2014
Divulgação da Decisão dos Recursos	24/11/2014
2ª etapa – Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro – Inglês - Eliminatória	
Data da Prova de Proficiência	25/11/2014
Divulgação do Resultado da Prova de Proficiência	26/11/2014
Período para Encaminhamento dos Recursos	27/11/2014 a 03/12/2014
Divulgação da Decisão dos Recursos	05/12/2014

3ª etapa – Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica - Eliminatória	
Divulgação dos Resultados	12/12/2014
Período para Encaminhamento de Recursos	15/12/2014 a 19/12/2014
Divulgação da Decisão de Recursos	22/12/2014
4ª etapa – Prova Oral – Eliminatória	
Divulgação do Cronograma da Prova Oral	22/12/2014
Período de Realização da Prova Oral	05/01/2015 a 09/01/2015
Divulgação do Resultado da Prova Oral	12/01/2015
Período para Encaminhamento de Recursos	13/01/2015 a 19/01/2015
Divulgação da Decisão de Recursos	21/01/2015
5ª etapa – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> - Classificatória	
Resultado da avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	26/01/2015
Período para Encaminhamento de Recursos	27/01/2015 a 02/02/2015
Divulgação da Decisão de Recursos	03/02/2015
Resultado Final - Classificação	
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	04/02/2015
Período para Encaminhamento dos Recursos	05/02/2015 a 11/02/2015
Divulgação da Decisão dos Recursos e da Classificação Final	12/02/2015
Matrícula	
	10/03/2015 e 11/03/2015

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
3. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial nos dias **10 e 11 de março de 2015**. Neste caso, a Coordenação do PPGENFBIO convocará o candidato classificado imediatamente a seguir do último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente.
4. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
5. A Comissão de Seleção possui plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Em situações que não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

6. Maiores informações através de telefone (21) 2542-6479 ou da Secretaria do PPGENFBIO – Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar, sala 203 – Urca - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22290-180. *E-mail*: ppgenfbio@gmail.com
7. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **10 de outubro de 2014** e poderá ser obtido na Secretaria do PPGENFBIO ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br) e (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>) ou em resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014.

Prof.^a Dr.^a Teresa Tonini
Coordenadora do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências

APÊNDICE 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2015

Pesquisa Institucional	
Nome do Orientador (professor)	

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
FILIAÇÃO	PAI					
	MÃE					
Endereço Residencial				BAIRRO		
CIDADE		ESTADO		CEP		
TEL. RES.		Celular		e-mail:		

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
MESTRADO				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2014.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências

APÊNDICE 2

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2015

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO

CANDIDATO (A):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	6,0 pontos	
ESTRUTURA TEÓRICA	2,0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA	2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Nota final	
-------------------	--

Justificativa da nota: _____

Assinatura do Examinador/ Orientador

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de _____ de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências

APÊNDICE 3

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2015

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO
CANDIDATO (A):

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
APRESENTAÇÃO ORAL: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da exposição (20 minutos); • Uso da estratégia didático-pedagógica; <ul style="list-style-type: none"> • Domínio do conteúdo; • Adequação da apresentação oral com o texto do projeto. 	3,0 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	1,5 pontos	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Saúde).	1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências

APÊNDICE 4

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2015

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (15%)		
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial)	0,4 pontos	
2. Ensino		
2.1 Nível superior	0,7 pontos	
2.2 Nível médio	0,4 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (55%)		
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como A1 ou A2 no Webqualis	até dois 1,0 pontos acima de 2 (2,0 pts)	
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como B1 ou B2 no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (1,0 pts)	
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como ≤ B3 no Webqualis	até dois 0,2 pontos acima de 2 (0,5 pts)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos publicados em Revistas não classificadas no Webqualis	até dois 0,2 pontos acima de 2 (0,4 pts)	
Resumos Publicados em Anais	até dois 0,1 pontos acima de 2 (0,2 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro	até dois 0,6 pontos acima de 2 (1,0 pts)	
Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa)	0,4 pontos	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM (15%)		
Evento Internacional	(até 2) 0,5 pontos (acima de 2) 1,0 pt	
Evento Nacional/ Regional/ Local	(até 2) 0,3 pontos (acima de 2) 0,5 pts	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (15 %)		
Associações Científicas	0,4 pontos	
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	0,4 pontos	
Pesquisa (participante em grupos de pesquisa)	0,7 pontos	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2014.